



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 132, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2024-2025.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005119/2024-81, contendo os documentos elaborados pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior a partir da publicação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 001/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
GABRIELA SILVA CERQUEIRA	1936354	TITULAR	1º MANDATO
Vaga	----	SUPLENTE	----
RUBIO JOSÉ FERREIRA	1690514	TITULAR	1º MANDATO
Vaga	----	SUPLENTE	----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior